



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 604

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 604

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Balbinos
CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BALBINOS
SÉRIE DEDADE E COMPROMISSO
COM BALBINOS
ADM. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 423/24 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **IVETE PEREIRA** da função de **DIRETOR DE ESCOLA**, tendo em vista documento protocolado sob número 2111 no dia 26/12/2024, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 604

Página 3 de 4



Município de Balbinos

----- CNPJ 44.553.790/0001/08 -----
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/25 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ENG JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. **ERICA CRISTINA TOMIEIRO** RG Nº 40.556.936-1, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a contar 22 janeiro de 2025.

Parágrafo Único – Em função da nomeação, a servidora fará jus a uma gratificação de 50% sobre seu salário base.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ENG JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 604

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE com a empresa a empresa THE04 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.460.026/0001-08, pela modalidade inexigibilidade de licitação, que trata por objeto: Contratação do show com a DUPLA TEODORO E SAMPAIO para apresentação no dia 21/06/2025, na Praça São João Batista, em Balbinos/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/21.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria Administrativa.

Balbinos/SP, 13 de março de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....